CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI
Autor: **Ver. Edinei Machado – PROGRESSISTAS**
Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas
Data: 22/05/2023
Hora: 11:48
Expediente nº 016/2023 Recebido por: Jessa Brito.

PROJETO DE LEI Nº 002/2023
22 de maio de 2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de "Cidadão Mostardense" ao Sr. **CLAUDINEI LEME DE ARAUJO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 22 de maio de 2023

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

CLAUDINEI LEME DE ARAUJO, natural da cidade de Itapeva (SP), filho de Genésio Vieira de Araujo e Iolanda Leme de Araujo. Reside no município de Mostardas desde 2009.

Em 2001, saiu de sua cidade natal, no Estado de São Paulo e passou a residir no distrito de Bojuru, município de São José do Norte, mudando-se em seguida para a cidade de Tavares.

Em 2009 fixou residência e atividade empresarial na cidade de Mostardas. Empresário do ramo da resina, atua em florestas de pinus do município, com extração de resina.

Proprietário da empresa LEME ARAUJO, atualmente emprega 18 trabalhadores e trabalhadoras nas florestas que explora, sendo que em momentos anteriores chegou a empregar quase 40 pessoas. A extração de resina passa por um momento de crise, porém, com sua capacidade empresarial permite a continuidade plena das atividades, gerando emprego e renda ao Município.

Constituiu família, sendo sua companheira Cleide Bermudez, com uma filha de 14 anos de idade, Vitória Bermudez, que estuda na rede de ensino da cidade.

São 14 anos de trabalho prestado em nossa cidade, de atividade empresarial geradora de renda, impostos e emprego para nossa comunidade. Conquistou tudo que possui hoje com dedicação e esforço.

Claudinei Leme de Araujo, ao longo destes 14 anos de vida em Mostardas, com residência fixa, consolidou seus laços afetivos, familiares e de dedicação ao nosso Município. Pessoa de bom coração, cidadão de reputação ilibada, amigo de todos e cordial ao longo de toda sua história de vida em Mostardas, empresário bem

sucedido e competente na administração de sua atividade, merece esse reconhecimento e essa homenagem por todos nós do Parlamento Municipal.

O currículo do homenageado demonstra a grandiosidade do vinculo do mesmo como nosso Município ao longo destes anos. Desta forma, o Sr. Claudinei Leme de Araujo é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando estes Vereadores o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas (RS), 22 de maio de 2023

Edinei Machado
Vereador do Progressistas